

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 79/2014

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do(a) Senhor(a) HUGO LEMBECK, PREFEITO, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei 8.666/93, tornamos público para conhecimento dos interessados que, às **10:30** horas do dia **18 de Julho de 2014**, no Departamento de Administração Geral da Prefeitura Do Município De Taio, serão abertas as propostas referentes a esta INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de conformidade com as seguintes condições:

II - OBJETO

A presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visa a escolha da melhor proposta para o seguinte objeto:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "FAMÍLIA PAGANINI" JUNTO A PREFEITURA DE TAIÓ, PARA DESENVOLVER APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2014, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA 7ª FESTA REGIONAL DO GALETO E 1º FESTIVAL DA CULTURA, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA CONTRATADA.

III - DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV - DA HABILITAÇÃO

Para habilitação serão necessários a apresentação das Certidões Negativas do INSS, FGTS, Negativa Municipal, Estadual, Federal, Dívida Ativa da União e Trabalhista. A empresa vencedora e em débito com o município fica condicionada a efetuar encontro de contas para sua quitação.

V - CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Para participarem da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o

licitante deverá apresentar no Departamento de Administração Geral da Prefeitura, junto ao Setor de Compras, os documentos de "HABILITAÇÃO" e a "PROPOSTA".

VI - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

No julgamento das propostas, que será pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

a - Comprovação de que o bem proposto encontra-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;

b - **MENOR PREÇO**, desde que cumpridas as formalidades do item "a";

VII - FORNECIMENTO DE ELEMENTOS

A(o) Prefeitura Do Municipio De Taio, através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações do objeto a ser adquirido e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento deste órgão licitante.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

Fica adotado para este certame, o critério de aceitabilidade de preço unitário.

IX - DOS PREÇOS

Os preços a serem apresentados pelos licitantes serão fixos e irrevogáveis.

X - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado cfe. descrito abaixo:

Forma de Pagamento:

NA SEMANA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Forma de Reajuste:

SEM RAJUSTE

XI - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento

vigente, classificadas e codificadas sob n.º:

2.025.3.3.90.00.00.00.00.00 (121)

XII - DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taió, para dirimir todas as questões deste Edital, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Municipal de Licitação reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da(o) Prefeitura Do Municipio De Taio .

Taió, 17 de Julho de 2014

HUGO LEMBECK
PREFEITO